

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0024/2021**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier				CNPJ 59.758.227/0001-43
Endereço Seis de Junho, 287				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com
Nome do Responsável Maria Alaíde de Almeida Oliveira				CPF 757.006.708-87
RG/Órgão Expedidor 10.982872SS/P -		Cargo Presidente		
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título RECURSO MUNICIPAL		Período de Execução Início: 01/01/2021 - Término: 10/02/2022	
Identificação do Objeto Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas.			
Público Alvo Adultos e famílias			
Local de Execução Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844			
Endereço do Responsável Técnico Rua: Duque de caxias - 89 Guararapes/SP		DDD/Telefone (18) 98193-2474	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas. A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.



CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso á rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para independência e auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de acolhimento institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acolhimento Institucional - Casa de Passagem	60	60	01/01/2021	31/12/2021
Ações Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.					

6. METODOLOGIA

- Construção da autonomia;
- Conscientização e busca do vinculo familiar;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas e com acesso a oportunidades.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 60 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida. É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	dormitórios
02	3	banheiros
03	1	cozinha
04	2	despensa
05	1	refeitório
06	1	sala de atendimento técnico - Assistente Social
07	1	lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	camas
02	1	guarda volume
03	2	guarda roupa
04	1	mesa de escritorio
05	2	mesa de madeira para alimentação
06	2	cadeira de escritorio
07	15	cadeira de madeira
08	1	geladeira
09	3	freezer
10	2	fogão
11	1	maquina de lava roupa
12	1	tanquinho
13	3	ventilador de teto
14	4	ventilador de parede
15	1	telefone sem fio
16	1	armário de aço de arquivo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	37.00	12	444,00
1.02 - Contribuição Assistencial	2700	12	324,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	102.00	12	1.224,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia	126.00	12	1.512,00

1.05 - FGTS s/ 13º salário	30.00	12	360,00
1.06 - INSS Patronal e Empregados	1015.00	12	12.180,00
1.07 - INSS s/ 13º Salário	30.00	12	360,00
1.08 - Serviços Gerais (folha)	1283.00	12	15.396,00
Sub Total			31.800,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	0	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais de Higiene	10.00	12	120,00
3.02 - Materiais de Limpeza	10.00	12	120,00
3.03 - Materiais de Manutenção Predial	10.00	12	120,00
Sub Total			360,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Assistente Social PF	132000	12	15.840,00
Sub Total			15.840,00
Total			48.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	4.000,00		01/01/2021
Municipal	4.000,00		01/02/2021
Municipal	4.000,00		01/03/2021
Municipal	4.000,00		01/04/2021
Municipal	4.000,00		01/05/2021
Municipal	4.000,00		01/06/2021
Municipal	4.000,00		01/07/2021
Municipal	4.000,00		01/08/2021
Municipal	4.000,00		01/09/2021
Municipal	4.000,00		01/10/2021
Municipal	4.000,00		01/11/2021
Municipal	4.000,00		01/12/2021
Total	48.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

Guararapes, 15 de Dezembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Maria Alaíde de Almeida Oliveira

Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844

Responsável Técnico